

# **Violência homofóbica e políticas públicas de direitos humanos**

*Homophobic violence and public human rights policies*

**Cleide Ester de Oliveira**

*Profa. Dra. do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT  
cleidester@hotmail.com*

**Maria de Fátima Pereira Alberto**

*Profa. Dra. do DP de Psicologia –  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB  
jfalberto@uol.com.br*

A large, bold, black number '2' is centered in the lower right portion of the page. The number is rendered in a classic, slightly calligraphic serif font. The background of the entire page is white with a series of thin, vertical, light gray lines spaced evenly across it, creating a subtle grid or lined effect.

## Resumo

Este trabalho tem como objetivo a análise dos discursos materializados nas práticas discursivas de líderes religiosos e políticos frente às políticas públicas de direitos humanos voltadas para o grupo LGBT. Tomamos como embasamento teórico a arqueogenealogia, formulada por Michel Foucault para compreender as seguintes categorias teóricas: discurso, poder/saber/verdade, sexualidade/homossexualidade e normatização. Adotou-se a abordagem qualitativa tendo como *corpus* para a análise vídeos postados no *site* YouTube, contendo pronunciamentos de seis líderes políticos e religiosos. Os resultados indicam que os sujeitos são atravessados por discursos de cunho moral, pseudocientífico, cultural e religioso que sustentam a heteronormatividade. A homofobia é legitimada institucionalmente, se consideramos o lugar social de onde esses sujeitos falam.

Palavras-chave: Homofobia. Direitos humanos. Homossexualidade. Heteronormatividade. Discursos. Exclusão.

## Abstract

This paper aims to analyze statements embodied in the discursive practices produced by political and religious leaders according to what LGBT movement claims and public policies on human rights. We take as the theoretical background archeology and genealogy formulated by Michel Foucault to understand the theoretical categories: discourse, power / knowledge / truth, sexuality / homosexuality and standardization. We adopted qualitative approach to analyze the corpus that was videos posted on *YouTube* containing pronouncement of six political and religious leaders. The data indicate that the subjects are crossed by discourses of imprint moral, religious and pseudo-scientific that support the heteronormativity. Homophobia is institutionally legitimized if we consider the place where these subjects speak.

Keywords: Homophobia. Human rights. Homosexuality. Heteronormativity. Discourses. Exclusion.

## Introdução

[...] Esta idea del homosexualismo se enseña en las escuelas, se contagia en el seno de las familias, se predica en los púlpitos, se difunde en los medios de comunicación, aparece en los discursos de políticos, en los programas de radio y televisión y en las comedias teatrales donde el marica y la tortillera son siempre personajes grotescos, anómalos, ridículos y peligrosos, merecedores del desprecio y el rechazo de los seres decentes, normales y corrientes. El gay es, siempre, “el otro”, el que nos niega, asusta y fascina al mismo tiempo, como la mirada de la cobra mortífera al pajarillo inocente (VARGAS LLOSA, 2012).

O texto em epígrafe é um fragmento de um artigo de opinião publicado no jornal *El País* (Chile), em abril de 2012, por Mario Vargas Llosa, escritor peruano e Prêmio Nobel de Literatura em 2010, a respeito do assassinato de Daniel Zamudio, na noite de três de março de 2012, um ativista homossexual de 24 anos que trabalhava como vendedor de uma loja de roupas, por quatro “neonazistas” chilenos. Durante seis horas, os neonazistas bebiam e brincavam, davam socos, chutes, atiravam pedras e marcavam a suástica no seu peito e nas suas costas, utilizando o gargalo de uma garrafa quebrada. Daniel Zamudio foi levado ao hospital ao amanhecer e agonizou durante 25 dias até o seu falecimento, em consequência de traumatismos causados pelo espancamento. Esse crime homofóbico causou comoção não somente no Chile, mas também em toda a América do Sul, e a condenação à discriminação e ao ódio em relação às minorias sexuais, tão arraigados em toda a América Latina, ampliou-se (VARGAS LLOSA, 2012).

Esse fato ilustra que a homofobia é um fenômeno que está cada vez mais disseminado na nossa sociedade, embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada há mais de 50 anos, condene todas as formas de discriminação (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Além disso, a Constituição Federal (CF) de 1988, no inciso IV do artigo 3º, postula como objetivo fundamental da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Isso, entretanto, ainda não é suficiente para evitar comportamentos discriminatórios” (BRASIL, 1988).

A palavra homofobia, de acordo com Borillo (2010), parece ter sido usada pela primeira vez por volta dos anos 1970, por K. T. Smith, em um artigo em que se analisava a personalidade homofóbica. Segundo Borillo, a definição feita por George Weinberg classifica a homofobia como rejeição e desprezo que os heterossexuais sentem em relação aos homossexuais, bem como o desprezo que alguns homossexuais sentem por si mesmos, por não aceitarem a sua orientação sexual. O autor explica que o termo somente apareceu em um dicionário de língua francesa em 1998. Dez anos antes, ele era completamente desconhecido, mesmo em léxicos especializados. Os sentidos que se pode apreender são amplos: é uma conduta hostil contra os homossexuais, sendo homens ou mulheres, e também o medo de que essa identidade seja valorizada e reconhecida. Ela surge por um sentimento de angústia, pelo medo de que a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual desapareçam. Ainda conforme o autor, a homofobia participa do senso comum de forma invisível, cotidiana e compartilhada, portanto, questioná-la torna-se indispensável no que se refere às atitudes e aos comportamentos, bem como às suas construções ideológicas (BORILLO, 2010).

Durante muito tempo, a homossexualidade foi e continua sendo alvo de rejeição por grande parte da sociedade, considerada, inclusive, como um transtorno psicológico. Foi em 1973 que a *American Psychiatric Association* (APA) a retirou da classificação de transtorno psicológico. Contudo, somente no ano de 1991 a Organização Mundial da Saúde (OMS) a retirou da classificação de doença (SOUSA, 2009).

Essa mudança foi acompanhada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que, na Resolução n. 1/1999, prevê que a atuação profissional não deve abordar a homossexualidade como patologia, distúrbio ou perversão. Destacamos o art. 2º, que aponta: “Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999).

No entanto, o amor e o erotismo entre pessoas do mesmo sexo, segundo Mott (2006, p. 510), ainda são considerados “o mais torpe, sujo e desonesto pecado” e a homossexualidade ainda é vista como algo inadmissível e reprovável, sendo classificada por muitas pessoas como um transtorno psicológico, do qual se pode curar por meio de terapias.

Seguindo essa lógica de exclusão, constatamos que o vocabulário pejorativo utilizado para qualificar a homossexualidade é vasto. Conforme

relata Borillo (2010, p. 15), enquanto nos dicionários a definição utilizada para o termo heterossexual é a sexualidade considerada normal, o homossexual é designado por uma profusão de vocábulos: “gay, homófilo, pederasta, veado, salsinha, michê, bicha louca, tia, sandalinha, invertido, sodomita, travesti, lésbica, maria homem, homaça, hermafrodita, baitola, gilete, sapatão, bissexual”.

Além disso, a homofobia continua a ser considerada pela sociedade como uma opinião aceitável, sendo a única forma de discriminação sem nenhum instrumento legal específico que a incrimine, já que as demais, como o racismo, o antissemitismo, a misoginia ou a xenofobia, são formalmente condenadas por força de leis institucionalizadas (BORILLO, 2010).

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos, em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. O maior número de registros ocorreu em setembro, 342 denúncias. Houve um aumento de 166,09% de denúncias e 46,6% de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos, em relação a 2011 (CALAF; BERNARDES; ROCHA, 2012). Os dados mostram um aumento significativo em relação ao número de crimes motivados pela homofobia nos últimos anos.

Em 2013, o cenário continua o mesmo. O relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB) de 2013-2014 revelou que a intolerância aos homossexuais mata um gay a cada 28 horas no país. Foram documentados 312 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil em 2013. O Brasil continua figurando como campeão mundial de crimes homotransfóbicos. De acordo com agências internacionais, 40% dos assassinatos de transexuais e travestis no ano passado foram cometidos aqui. Nos últimos seis anos, 1,3 mil pessoas foram assassinadas. O antropólogo paulista Luiz Mott, professor da Universidade Federal da Bahia, fundador do GGB e coordenador da pesquisa que contabiliza o número de assassinatos motivados por homofobia, classifica esse tipo de violência como um “homocausto”. Para Mott, as políticas públicas para a comunidade LGBT vivem um apagão e o país não é capaz de erradicar a homofobia. Esses assassinatos “refletem sempre grave discriminação anti-homossexual, devendo ser considerados crimes de ódio, motivados pela homofobia cultural que encara os gays e travestis como delinquentes” (GRUPO GAY DA BAHIA, 2014).

Cumpra-se à risca o ditado homofóbico repetido no país todo: “viado tem mais é que morrer!” O relatório inclui na lista de assassinatos os casos de suicidas gays. Foram 10 em 2013. Eles não teriam suportado a pressão homofóbica, inclusive da família. Em São Luís, um rapaz de 16 anos enforcou-se no interior do apartamento onde morava porque seus pais não teriam aceitado sua condição de homossexual (GRUPO GAY DA BAHIA, 2014). Mott afirma ainda que esses números não refletem a violência homofóbica em sua totalidade, embora já sejam expressivos. O que se visualiza é que o estigma da homossexualidade atravessa séculos e está longe de ser banido da sociedade, ainda que, na atualidade, os movimentos que lutam pelos direitos dos homossexuais se ampliem mundo afora (GRUPO GAY DA BAHIA, 2014).

Essa realidade comprova a existência da homofobia, porém, de acordo com Prado (2010), o momento é contraditório, pois, apesar de sabermos da sua existência, pouco se sabe do seu funcionamento e quais são as suas dinâmicas ao se articular com outras formas de inferiorização. Para o autor, é de fundamental importância compreender o funcionamento da homofobia para buscar maneiras de enfrentá-la, no sentido de desconstruir suas práticas silenciosas e violentas.

Para entender melhor o conceito relacionado ao termo homofobia, Borillo (2010) explica que é preciso levar em consideração que ela somente é concebida porque há uma ordem sexual que organiza as relações sociais entre sexo e sexualidade, ou seja, os papéis sociais atribuídos ao homem e à mulher são naturalizados pela diferença entre os dois sexos. Essa ordem determina que o feminino deve ser complementar ao masculino, promovendo sua subordinação psicológica e cultural. O sexismo é então definido como uma ideologia que promove a superioridade de um sexo em relação ao outro. No caso da nossa sociedade, há uma organização da relação entre os sexos de forma que o feminino fica restrito às atividades domésticas, enquanto o masculino ocupa-se das atividades externas e políticas. Essa dominação é, segundo o autor, uma forma de violência simbólica, pois é exercida de maneira sutil, invisível e é aceita e naturalizada pelo subordinado como necessária e inevitável.

Seguindo essa lógica, assim como as expressões racismo, antissemitismo e machismo, surgiu o termo heterossexismo para descrever um sistema ideológico que rejeita, nega e denigre qualquer forma de comportamento, identidade, comunidade ou estilo de vida que não seja heterossexual. Sendo assim, a heterossexualidade é considerada como única forma de relacionamento aceitável, superior e “abençoada por Deus” (BORILLO, 2010).

O presente estudo tem como objetivo analisar os discursos materializados a partir das práticas discursivas sobre a sexualidade/homossexualidade produzidas por parte de líderes políticos e religiosos em função das reivindicações do movimento LGBT e das políticas públicas de enfrentamento da violência homofóbica. Para tanto, os discursos sobre a homossexualidade nesta pesquisa foram enfocados como uma construção cultural e histórica e se apoiam na teoria arqueogenealógica formulada por Michel Foucault (1969/2008a, 1970/2008b, 1976/2011, 1979/1986, 1984/2010). Na perspectiva foucaultiana, a sexualidade é uma construção discursiva engendrada pelo mecanismo de saber/poder que produz a hétero e a homossexualidade, sendo que esta última se constitui como um lugar arriscado ou perigoso.

Os discursos emergem a partir dos seguintes acontecimentos: as reivindicações dos ativistas gays pelo reconhecimento dos direitos de cidadania e a iniciativa de implantação de políticas públicas como: o Projeto Escola sem Homofobia, idealizado pelo MEC, o qual continha um kit de material educativo abordando aspectos da homo-lesbo-transfobia no espaço escolar, direcionado aos gestores, educadores e estudantes; o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122/06 que propõe a alteração na Lei n. 7.716, incluindo a discriminação motivada unicamente por orientação sexual ou identidade de gênero da pessoa discriminada; a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/07 na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), que tinha como objetivo acrescentar orientação sexual no rol das vedações à discriminação da Constituição do estado do Rio de Janeiro e o reconhecimento por parte do supremo tribunal da união homossexual.

## **Teorização**

No edifício teórico da análise do discurso, é ponto fundamental trazer os conceitos formulados por Michel Foucault (1970/2008b) no plano discursivo. Esse autor conceitua o discurso como um conjunto de enunciados que, embora pertençam a campos diferentes, obedecem a regras comuns de funcionamento, as quais não contemplam apenas os aspectos linguísticos e formais da língua, mas também reproduzem um certo número de cisões historicamente determinadas. O autor deixa claro que o discurso luta pelo poder na sociedade. Além de traduzir as lutas ou os sistemas de dominação, é também a luta pelo poder do qual se quer apoderar. Conforme explica Gregolin (2007, p. 13), “o discurso é tomado como uma prática social, historicamente determinada, que constitui os sujeitos e os objetos”.

Nesse sentido, o que está na base desse conceito é a ideia de que em toda sociedade há um certo número de procedimentos que controlam, selecionam, organizam e redistribuem simultaneamente a produção do discurso (FOUCAULT, 1970/2008b). A função desses procedimentos é a de conjurar seus poderes e perigo, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1970/2008b, p. 9).

Na sociedade, existem procedimentos de exclusão, sendo que a interdição é apontada por Foucault (1970/2008b) como a mais conhecida. Ao afirmar que nem tudo pode ser dito em qualquer circunstância e não é qualquer um que pode falar de qualquer coisa, a hipótese do autor é a de que o discurso não é livre, pois há uma série de mecanismos de produção e circulação que controlam a existência do discurso. Sobre as interdições, o autor aponta três tipos: o tabu do objeto, o ritual da circunstância e o direito privilegiado ou exclusivo do sujeito, sendo a sexualidade e a política o alvo dessas interdições. A palavra proibida, a segregação da loucura e a vontade de verdade são os três sistemas de exclusão que afetam o discurso. Porém, para dar legitimidade a esses sistemas de exclusão, a vontade de verdade foi a mais enfatizada (FOUCAULT, 1970/2008b), e tanto ela quanto outros sistemas de exclusão têm como apoio as instituições, pois, através de um conjunto de práticas, dentre elas a pedagogia, os sistemas de livros, as bibliotecas, as sociedades antigas e os laboratórios de hoje os reforçam e os reconduzem simultaneamente.

Para empreender a análise do discurso, Foucault (1976/2011) introduz o conceito de dispositivo. Este pode ser entendido como um conjunto de elementos heterogêneos que compreende tanto elementos discursivos como não discursivos e, mais especificamente, o dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. Entretanto, o dispositivo se localiza em uma posição estratégica dominante, uma vez que se constitui com a função de responder a uma urgência, de alcançar um objetivo estratégico e, assim, supõe sempre uma intervenção em relações de força e se inscreve em um jogo de poder que produz, entre outras coisas, saberes que constituem um suporte para o dispositivo e, ao mesmo tempo, são sustentados por ele. Ainda sobre o dispositivo, Foucault (1976/2011) explica que o “dispositivo da aliança” abrange o sistema de casamento, da fixação e do desenvolvimento do parentesco, de transmissão de nomes e bens. Enquanto o “dispositivo da aliança” constitui um sistema de regras que definem o permitido e o proibido, o “dispositivo da sexualidade” funciona de acordo com técnicas de poder, com o objetivo de fazer proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar os corpos de

maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global. Quando o dispositivo da aliança começou a perder importância, as sociedades inventaram o dispositivo da sexualidade, chegando-se, a partir da penitência, a uma valorização do corpo como objeto do saber e como parte nas relações de poder.

A análise de Foucault (1976/2011) tem como objetivo encontrar uma explicação que possa esclarecer a existência de um tipo de conhecimento sobre o sexo que não é simplesmente uma análise da sexualidade, mas também uma forma de controle e de produção da verdade de um determinado modo. Para ele, o poder é uma força que constitui o sujeito de maneira que seja eliminada dele a possibilidade de resistir. Em outras palavras, o poder é a capacidade que tem um determinado sujeito de impor a sua verdade como verdade para o outro. O poder cria a verdade. O que existe é a verdade que o poder pode repetir até que um indivíduo acredite como sua verdade, tendo o poder de impô-la e sufocar outras verdades possíveis. Utiliza o que possa encontrar para penetrar na consciência dos sujeitos e assujeitá-los. De acordo com o autor, é esse o objetivo do poder: sujeitar a subjetividade do sujeito.

Em resumo, o que Foucault (1979/1986) aponta é que toda sociedade possui seu regime de verdade e sua política geral de verdade, ou seja, o tipo de discurso que ela admite e constitui como verdadeiro, os meios e as instâncias que separam os enunciados verdadeiros dos falsos, a forma como legaliza uns e outros, as técnicas e os métodos que são valorizados para se obter a verdade e o regimento daqueles que têm a função de determinar o que funciona como verdadeiro.

Dos procedimentos para produzir a verdade sobre o sexo, de acordo com Foucault (1976/2011), China, Japão, Índia, Roma e as nações árabes-muçumanas eram dotadas de uma *ars* erótica (arte erótica), a partir da qual a verdade é extraída do prazer mesmo, que surge da prática. Para conhecer a verdade sobre o sexo, há que experimentá-lo, vivê-lo. Já a *scientia sexualis* (ciência sexual) é utilizada pela sociedade ocidental e, através dela, o sexo deixou de ser considerado somente assunto de prazer para se inscrever no regime do saber.

No universo cristão, segundo Foucault (1984/2010), a prescrição e a norma em relação à atividade sexual são restritas ao casamento e com o único objetivo de procriar e reproduzir. Além disso, a moral cristã diviniza a abstinência, a castidade e a virgindade. Todas as relações fora do matrimônio são desqualificadas e a norma monogâmica é a única forma de relacionamento

aprovada e valorizada. Além disso, a legitimidade das relações somente é válida para a heterossexualidade.

Em *Uso dos prazeres* (FOUCAULT, 1984/2010), a partir de uma leitura dos textos prescritivos, médicos e filósofos da Antiguidade, Foucault lança uma problematização que se reconhece, estabelece e se valoriza em relação à sexualidade. O autor faz uma análise mais individual, moral e prescritiva em relação à sexualidade e sua proposta é descobrir as articulações em torno do sexo, estabelecendo uma comparação entre a moral no paganismo e a moral no cristianismo, seus pontos de confluência e suas formas de problematização, que se opõem. A questão que Foucault lança é: quais observações, inquietudes, temas e exigências são construídos nas ciências humanas para imprimir um significado à sexualidade? Foucault explica que sua intenção não é analisar os comportamentos, as ideias, as sociedades e suas “ideologias”, mas as problematizações através das quais o ser se dá como podendo e devendo ser pensado e as práticas a partir das quais essas problematizações se formam (FOUCAULT, 1984/2010, p. 18-19).

Na Antiguidade clássica, conforme esse autor, a problematização no que concerne à atividade e aos prazeres do sexo girava em torno das práticas de si, nas quais o que estava em jogo eram os critérios de uma “estética da existência”. Já a moral cristã assinala um valor moral à sexualidade de modo pejorativo e a relaciona ao pecado, ao mal, à morte, como se fosse um estigma natural. Esse é um dos pontos de divergência entre as diversas formas de problematização, pois no paganismo a sexualidade possui significações positivas e inclui o prazer como algo associado ao sexo, reconhecendo-o como necessário ao desenvolvimento de uma existência saudável.

## Metodologia

Para alcançarmos os objetivos propostos neste artigo, adotaremos a abordagem qualitativa. Utilizamos como *corpus* os vídeos localizados no *site* YouTube, contendo o pronunciamento, a pregação, o debate ou a preleção de seis líderes políticos e religiosos contrários às políticas públicas de combate à homofobia. No artigo intitulado “YouTube, uma nova fonte de discursos”, Pellegrini *et al.* (2010) mostram como o YouTube tem sido base para a análise de discursos em formato audiovisual, uma vez que é de grande aceitação pelo público. O portal é um fenômeno de uso na internet e possibilita ao público tanto expor suas ideias e perfis quanto buscar informações pelo mundo afora. Esse foi o principal motivo pelo qual o *site* <[www.youtube.com/videos](http://www.youtube.com/videos)> foi

escolhido para a coleta dos dados, pois, no momento em que o MEC preparava o material para o lançamento do projeto Escola sem Homofobia, o congresso discutia a aprovação da PLC n. 122/06 e a ALERJ discutia a PEC n. 23/07, sendo esse *site* usado como ferramenta para divulgação e mobilização.

Os discursos ali produzidos dividiram opiniões a respeito do tema, provocando uma grande efervescência na sociedade e servindo como uma ferramenta no período eleitoral entre 2010/2012. Foram selecionados os vídeos contendo o discurso de seis líderes políticos e religiosos, conforme critérios a seguir: 1) pregação, sermão, debate ou preleção de líderes religiosos ocorridos em templos ou espaços públicos com maior destaque na mídia e veiculados na internet; 2) pronunciamento de líderes políticos contrários às políticas de combate à homofobia em exercício do mandato Legislativo, ou em busca de apoio para se elegerem na esfera estadual ou federal, realizado em instituições representativas e/ou legislativas: Congresso Nacional, Câmara Federal, Assembleia Legislativa, Secretaria de Direitos Humanos, veiculado na internet.

Para definir o número de participantes, adotou-se o critério de saturação proposto por Minayo (2010), que, nesse caso, consistiu na reprodução do mesmo tipo de discurso, chegando-se a cinco, mas, para ficar equilibrado, optamos, então, por três de cada segmento, completando um total de seis participantes. Foram selecionados os que registraram maior número de acessos. Esses números variaram entre 86.797 e 2.539.

Considerando-se os critérios acima descritos, as falas selecionadas são de indivíduos que exercem o papel de liderança política e/ou religiosa. A pesquisa foi desenvolvida após a aprovação do projeto junto ao comitê de ética do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, conforme o Parecer n. 230.574, de 19/03/2013, levando em consideração a Resolução 196/96. Com isso, foram resguardados todos os aspectos éticos que envolvem a participação dos atores sociais na análise dos dados. Por recomendação desse Comitê, os nomes são fictícios e as autoras os nomearam fazendo uma junção de nomes de imperadores romanos, no caso dos homens, e, no caso da mulher, uma junção dos nomes de duas mulheres que foram esposas de imperadores romanos. A inspiração surgiu pelo fato de que estamos tratando de pessoas que são representativas do poder, assim como os imperadores de Roma. Eles são: Justiniano, que, com 23.291 acessos, é pastor evangélico e Deputado Federal; Tito Flávio, que, com 31.997 acessos, é Senador e pastor evangélico; Lívia Teodora, que, com 36.747 acessos, é Deputada Estadual e se identifica também como missionária católica; Julius César, que, com 62.560 acessos, é Deputado Federal; Marcus Constantino, que, com 86.797 acessos, é padre; e Augustus Lívio, que, com 2.539 acessos, é pastor evangélico.

Utilizamos os vídeos veiculados na internet nos anos 2010/2011/2012, contendo o pronunciamento dos líderes políticos e religiosos que se posicionaram contrários às políticas públicas de combate à homofobia. Os vídeos foram acessados em março de 2013 e, em seguida, selecionados, baixados e arquivados para que fosse realizada a transcrição do material literalmente e sem recortes nas falas. Os vídeos foram acessados no site YouTube a partir do buscador <www.google.com.br>, por meio de grupos de palavras-chave. A busca foi dividida em cinco grupos de palavras-chave. Foram usados os grupos de palavras-chave abaixo relacionados pela relação com o objeto da tese.

Grupo 1. Homofobia pronunciamento kit gay vídeos YouTube

Grupo 2. PEC 23/07 discurso contra vídeos YouTube

Grupo 3. Homofobia preconceito discriminação pregação vídeos YouTube

Grupo 4. Homossexualismo e ideologia gay vídeos YouTube

Grupo 5. Senado PLC n. 122/06 vídeos YouTube

Para analisar o pronunciamento, a pregação ou a preleção dos líderes políticos e religiosos, utilizamos neste trabalho a Análise do Discurso AD (GREGOLIN, 2004), que toma as teorizações de Michel Foucault descritas em sua obra *Arqueologia do saber* (1969/2008a). Esse autor concebe que é preciso acolher o discurso em sua dimensão de acontecimento, isto é, cada texto e cada palavra, por mais que se aproximem de outros, nunca são idênticos ao que os precedem. Segundo Gregolin (2007, p. 14-15), Michel Foucault delinea as questões, no interior das quais uma teoria de análise do discurso é pensada e tem como pontos fundamentais os seguintes conceitos:

O discurso é uma prática que provém da formação dos saberes e que se articula com outras práticas não discursivas; os dizeres e fazeres se inserem em formações discursivas, cujos elementos são regidos por determinadas regras de formação; o discurso é um jogo estratégico e polêmico, por meio do qual constituem-se os saberes de um momento histórico; o discurso é o espaço em que saber e poder se articulam (quem fala, fala de algum lugar, baseado em um direito reconhecido institucionalmente); a produção do discurso é controlada, selecionada, organizada e

redistribuída por procedimentos que visam a determinar aquilo que pode ser dito em um certo momento histórico.

De acordo com Gregolin (2006), o sujeito do enunciado, sendo historicamente determinado, não pode ser reduzido aos elementos gramaticais. Sendo assim, o sujeito não é o mesmo de um enunciado a outro e a função enunciativa pode ser desempenhada por diferentes sujeitos.

Cabe destacar, ainda, o lugar social de onde o sujeito fala. É esse lugar que define o que pode e deve ser dito, pois é governado por regras anônimas. O sujeito é definido pelo lugar de onde ele fala. Foucault (1969/2008a, p. 139) explica que “não importa quem fala, mas o que ele diz não é dito de qualquer lugar. É considerado, necessariamente, no jogo de uma exterioridade”.

## Discussão dos dados

Nas práticas discursivas dos líderes políticos e religiosos, emerge um discurso heteronormativo que nega ao grupo LGBT seus direitos como cidadãos. Pode-se identificar um discurso que constitui o grupo LGBT como indivíduos que não merecem ser incluídos nas políticas públicas voltadas para o reconhecimento dos seus direitos. Vejamos:

*Então nós temos que resistir o governo, nós temos que resistir o Sr. Ministro com esse “kit”. [...] e aqui diz que é pra discutir políticas de discriminação e pobreza. O que é que um assunto tem a ver com outro? Tá aqui a convocação da Presidente, assinada pela Secretaria de Direitos Humanos. Direitos humanos é atender a criança abusada, direitos humanos é fazer um grande trabalho preventivo nesse país pra evitar abuso de criança, num país que está entre os três maiores abusadores do planeta. Direitos humanos é socorrer quem é assaltado, quem tem o filho é assassinado, quem tem o filho atropelado por um bêbado... (Senador Tito Flávio).*

O que se percebe na fala do Senador é um discurso em que existem humanos mais e menos humanos, logo, os menos humanos não têm direitos. Quando observamos os dados dos últimos relatórios que contabilizam os atos de violência praticados contra o grupo LGBT, constatamos a dura realidade que

coloca o Brasil em primeiro lugar no *ranking* de violência homofóbica. O Senador ignora o fato de que, de todas as “minorias”, os homossexuais são os mais vulneráveis (MOTT, 2006). O fato de que a cada 28 horas um gay é assassinado no Brasil não merece atenção. Essa realidade cruel conta com a cumplicidade de líderes políticos e religiosos cristãos que repetem como se fosse um refrão, conforme evidenciamos no conjunto de enunciados abaixo:

*Que conversa é essa? Que paridade esses caras tão querendo? Aqui começa o erro. O erro começa aqui. Eles tão querendo uma coisa que eles não têm direito. [...] Vamo começar aqui essa história, porque a história é muito interessante, eu acho que é uma afronta aos negros eu começo aqui, isso aqui é uma afronta aos negros querer comparar comportamento, o negro não nasceu branco ou pediu pra ser negro ou branco, ele é. A criança ela não pede pra ser criança, ela é. O idoso ele não pede pra ser idoso, ele é. Homossexualismo é comportamental... [gargalhada]. Querem dar status a comportamento, à raça (Pastor Augustus Lívio).*

Os demais fazem coro que LGBT não têm direitos humanos:

*Quando eu digo que negro não pediu pra nascer negro, portador de deficiência não pediu, ninguém pediu pra nascer velho, ninguém pediu pra nascer índio, sabe. Mas o sujeito faz uma opção, a sua opção sexual é um problema dele, agora não pode é criar um império homossexual no Brasil onde a minoria pode tudo e a maioria não pode nada (Senador e pastor Tito Flávio).*

*Eu quero ter a liberdade de ter a orientação sexual, aquela para que eu fui criada também, é aquela que eu tenho fé e sirvo, sempre respeitando a orientação de cada um e a liberdade de cada um, mas eu voto contra a PEC 23. Deus abençoe a todos. Tenham todos uma boa tarde! Que o espírito santo possa hoje nesta assembleia cair fogo do céu aqui (Deputada Lúvia Teodora).*

Os dados analisados indicam que o empoderamento dos sujeitos se configura a partir dos lugares de onde falam, ou seja, o poder de quem fala

como senador, pastor, padre, psicólogo, deputado, empresário, mãe, missionária e profeta, os quais buscam os saberes nos campos religioso, moral, cultural e pseudocientífico, que lhes autorizam dizer verdades sobre a homossexualidade, uma vez que são sujeitos de poder que reproduzem e impõem verdades, como a de que a prática homossexual é imoral, é pecado contra a natureza, é patológica, é comportamental e anormal. Foucault (1976/2011) ressalta que o poder é uma força que constitui o sujeito de maneira que seja eliminada dele a possibilidade de resistir. As práticas discursivas desses líderes nos apontam a existência de uma vontade de verdade que tem como suporte as instituições que representam e em nome de quem falam, alimentando um sistema que apresenta como finalidade a exclusão.

Os líderes das religiões cristãs, muito bem-intencionados na defesa da família brasileira, constroem um discurso de que LGBT não têm direitos humanos e alegam que o investimento nas poucas ações de combate à homofobia é um desperdício do dinheiro público:

*Diz que não tem gasto dinheiro público, mas aqui tem uma convocação da Presidente da República. A Presidente da República convocando Conferência Nacional de Políticas GLBT – lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais..., nada contra, mas para ser pago com dinheiro público (Senador Tito Flávio).*

*[...] isso é uma vergonha, isso aqui é a primeira questão, é vergonhoso, é ver-go-nho-so esse negócio [...] Agora, eles são parasitas do Estado. Comem milhões de governo federal, governo estadual, governo municipal, estatais pra ficar dizendo quem é homofóbico ou não e pra fazer patrulhamento! Isso é uma vergonha! Comem milhões! [...] eles são sustentados por isso, interessa a eles isso (Pastor Augustus Lívio).*

*E não adianta, você pode esperar, fazer passeatas, encher a Avenida Paulista quanto quiser. Gastar milhões e milhões de nossos contribuintes porque infelizmente o nosso governo desavergonhadamente apoia essa ideologia, você pode gastar milhões de reais e milhões de dólares de dinheiro de fundações internacionais e de contribuintes brasileiros [...]* (Padre Marcus Constantino).

O dinheiro público, de acordo com eles, não pode ser gasto em ações para proteger a vida desses cidadãos, já que para eles a homossexualidade é algo vergonhoso, imoral e ameaçador da ordem social heteronormativa:

*Eu quero tratar de um assunto aqui que, no meu entender, pra mim, em 20 anos de Congresso é o maior escândalo que eu tomei conhecimento até hoje. Esses gays, lésbicas querem que nós, a maioria, entubemos como exemplo de comportamento a sua promiscuidade (Deputado Julius César).*

*Eu fui prestar agora um serviço à nação brasileira. Levantei um plebiscito, no plebiscito precisava de “apoio” de um terço da Casa, [...] para o que os homens e mulheres assinassem dizendo que nós queremos ouvir do povo brasileiro sobre o casamento de homossexuais, queremos saber se a nação brasileira, se a família brasileira aprova a união de dois homens e duas mulheres que estão aí a torto e a direita “defamando”, destruindo aquilo que é sagrado e santo (Pastor Justiniano).*

*Vossa Excelência que é católico, praticante, que sabe que Deus criou macho e fêmea e essa Casa não fará um terceiro sexo com uma lei porque há de esbarrar nos homens e mulheres que acreditam em princípios e uma minoria barulhenta jamais se sobreporá a uma grande maioria que é a família nesse país (Senador Tito Lívio).*

*[...] isso é a minha primeira questão, isso é uma vergonha, isso aqui é a primeira questão, é vergonhoso, é ver-go-nho-so esse negócio (Pastor Augustus Lívio).*

Por que esses discursos estão sendo evocados nos espaços institucionalizados e por sujeitos que representam o poder? Percebe-se, aqui, o que Foucault (1970/2008b) estabelece como procedimentos que permitem controlar e impor determinadas regras e certas exigências para entrar na ordem do discurso. Vê-se, a partir dos enunciados, um ritual que determina propriedades singulares e papéis preestabelecidos para os sujeitos que falam, seja no discurso religioso, seja no discurso científico, seja no discurso político,

possuindo a função de produzir, conservar e distribuir esses discursos (FOUCAULT, 1970/2008b). Nos pronunciamentos realizados nos espaços das Assembleias Legislativas, no plenário do Senado e na pregação do pastor, na igreja, religião e política se misturam, dando-nos a impressão de que vivemos em um estado teocrático. Essa estratégia parece imprimir maior legitimidade aos discursos homofóbicos, já que no discurso religioso a voz que fala é a voz de Deus, nas figuras do padre, do profeta e do pastor. Tudo se justifica em nome da moral, dos bons costumes, da família e de uma pseudociência. As formas como o poder se materializa nesses discursos possuem uma correlação com o que Foucault (1969/2008a) nomeia de dispositivo, entendendo a sua localização em uma posição estratégica dominante, que supõe sempre uma intervenção em relações de força e se inscreve em um jogo de poder, que produz, dentre outras coisas, saberes que constituem um suporte para o dispositivo e, ao mesmo tempo, são sustentados por ele.

Esses líderes, que se apresentam como sujeitos da razão, classificam os gays como uma ameaça à ordem estabelecida, pois eles fogem ao padrão estabelecido como norma. No conjunto de enunciados abaixo, eles alertam sobre a existência de uma conspiração que traz a ideia de um plano dos gays, que pretendem dominar a maioria com o objetivo de destruir o patrimônio cultural e moral do cristianismo. Vejamos:

*Um Gay é uma pessoa que está engajada politicamente e essa pessoa engajada politicamente ela tem uma agenda, uma agenda política e uma ideologia que pretende com sua ideologia acabar com o patrimônio cultural e moral do cristianismo. Essa ideologia gay ela é compacta, unida, ela é treinada e muito subsidiada, ou seja, esses caras têm dinheiro, têm dinheiro do governo e têm dinheiro internacional para levar para a frente a sua ideologia (Padre Marcus Constantino).*

*[...] agora não pode é criar um império homossexual no Brasil onde a minoria pode tudo e a maioria não pode nada. [...] Que brincadeira é essa. Criaremos, então, um império homossexual em nome de uma minoria que grita tentando sufocar uma grande maioria [...]* (Senador Tito Flávio).

O engajamento dos ativistas com suas reivindicações, os avanços do movimento LGBT e suas conquistas são vistos como uma ameaça aos pilares

das instituições religiosas. Esses líderes constroem suas verdades intencionalmente, com a finalidade de provocar certo pânico na população, que, sendo religiosa, acredita que isso possa acontecer. Essa constatação encontra consonância nas teorizações de Foucault (1979/1986) em relação à ideia de que a verdade pertence a esse mundo, pois há uma multiplicidade de coerções e efeitos regulamentados de poder que produzem as verdades. As verdades produzidas por esses líderes têm como consequência gerar mais ódio aos gays.

Pelo fato de o grupo LGBT fugir à norma heterossexual, nos discursos desses líderes, eles são classificados como perversos, imorais, pedófilos, promíscuos, criminosos, doentes e o seu convívio deve ser evitado. Percebe-se que há uma correlação direta entre homossexualidade, promiscuidade e pedofilia.

*... mas na verdade esse “kit” é um incentivo a promiscuidade... [...] Esses gays, lésbicas querem que nós, a maioria, entubemos como exemplo de comportamento a sua promiscuidade (Deputado Julius César).*

*[...] é a opção deles. Agora, não desrespeito, não sou preconceituosa, não deixo de conversar com eles, não deixo de amá-los como seres humanos, como filhos de Deus, mas não vou permitir que por uma desculpa de querer proteger ou pra que se acabe com a violência, a homofobia, a gente abra uma porta para a pedofilia, porque a orientação sexual pode ser qualquer uma, ela pode ser, como eu coloquei antes, uma relação sexual com uma criança, com um menino e as crianças vão ficar prejudicadas. [...] eu estou defendendo as crianças e os jovens de uma porta pra pedofilia (Deputada Livia Teodora).*

Convém lembrar que a pedofilia é considerada crime hediondo de acordo com o Código Penal atual e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A pena mínima de reclusão para quem cometer esse crime é de 5 a 10 anos com multa. Esses aspectos negativos em relação ao grupo LGBT, que emergem nas práticas discursivas desses líderes, conforme Prado (2010), mostram que é preciso refletir sobre as práticas violentas e silenciosas de exclusão, uma vez que, na perspectiva desse autor, o sentimento de rejeição não reside somente nos indivíduos, mas também se articula na cultura e nas instituições.

Ao declararem que o grupo LGBT não tem direitos humanos e que seu comportamento é uma vergonha porque foge à norma, os sujeitos dos enunciados vão imprimindo suas verdades sobre os gays por meio de discursos de intolerância, de perseguição e de rejeição, que incitam à violência explicitamente. Para o Deputado Julius César, é preciso corrigir com palmadas, caso o pai perceba que o menino apresenta desvio de conduta. Entende-se esse “desvio de conduta” como características relacionadas à feminilidade:

*Se um garoto tem um desvio de conduta logo desde jovem ele tem que ser reconduzido ao caminho certo, nem que seja com umas palmadas.*

(Deputado Julius César).

O discurso que sustenta a ideia de que a orientação sexual é um desvio de conduta foi desenvolvido, segundo Foucault (1976/2011), a partir do século XVIII, pela *scientia sexualis*, com o objetivo de produzir verdades sobre a sexualidade humana. Essa ideia, da homossexualidade como uma prática desviante, pode ser vista no enunciado abaixo:

*A história começa aqui. O que é homossexualismo? É um homem ou uma mulher por determinação genética e homossexual por preferência aprendida ou imposta, é isso aqui, não tem ordem cromossômica homossexual...*  
(Pastor Augustus Lívio).

Observa-se, também, nos discursos desses líderes, que eles não compreendem como uma violência desqualificar os membros do grupo LGBT e considerá-los como pervertidos, doentes, pedófilos, parasitas, ameaçadores e imorais. Para eles, a violência homofóbica está restrita à agressão física, pois entendem que é natural discriminar os homossexuais, como no caso da demissão de um trabalhador ou trabalhadora pelo fato de serem homossexuais:

*Homofóbico é aquele que quer matar, quer destruir, quer enforcar, não suporta, quer ver, quer sangrar, esse é o homofóbico, esse precisa ser punido* (Senador Tito Flávio).

*Ué, são os mesmos direitos, o direito que a babá tem de se manifestar na orientação sexual dela como lésbica eu tenho, como mãe, o direito de não querer na minha casa pra ser babá das minhas filhas... dá licença... são os mesmos direitos* (Deputada Lúvia Teodora).

Para Borillo (2009), essa forma de violência e inferiorização do outro conta com a cumplicidade jurídica, científica, cultural e institucional. Para eles, o direito de uma pessoa não aceitar uma empregada lésbica ou um motorista gay não significa uma violação dos direitos humanos, pois consideram que a liberdade de expressão é um direito válido, mesmo que seja para excluir e inferiorizar o grupo LGBT:

*[...] ceis sabiam que o artigo 5º da Constituição não pode ser mudado... por emenda, não pode, tá no artigo 60 parágrafo 4, não pode ser mudado. Não tem como ser mudado. A liberdade de expressão, a liberdade por convicção de crença, religiosa e política ninguém pode ser cerceado. [...] mas eles... se o pai ou mãe descobre que a babá do seu filho é homossexual e não quer um homossexual orientando, dois a cinco anos de cadeia. Que lei é essa? Fere princípios constitucionais. Nós não podemos aceitar isso. É um lixo! (pastor Augustus Lívio).*

*Ora, se somos todos iguais com os mesmos direitos, eu também tenho que ter o direito de não querer um funcionário homossexual na minha empresa se for da minha vontade. [...] É a opção deles. Agora, não desrespeito, não sou preconceituosa... (Deputada Lívia Teodora).*

Nesse sentido, os discursos materializados nas práticas discursivas dos sujeitos analisados neste artigo, que classificam os indivíduos homossexuais como pessoas desprovidas de dignidade, vão ao encontro do que aponta a literatura, pois autores como Borillo (2009, 2010), Cecarelli (1999) e Junqueira (2009) demonstram que a homofobia é uma prática que está arraigada na nossa sociedade e configura-se como uma forma de exclusão legitimada por instituições nos campos religioso, educacional, jurídico e social, constituída dentro de uma lógica perversa sustentada por discursos historicamente construídos.

Abramovay, Castro e Silva (2004) indicam que são muitos os preconceitos em nome da sexualidade que ferem as hierarquias e os moralismos. Sendo assim, preconceitos e discriminações são expressos de forma tão naturalizada que não são vistos como violência, uma vez que, para eles, a condenação à prática homossexual está legitimada através dos discursos religiosos, culturais e pseudocientíficos. Essa homofobia é cotidiana

e pode ser classificada como violência simbólica, na medida em que se expressa de maneira dissimulada, com a internalização da cultura dominante, sendo que o dominado não se opõe ao seu opressor, uma vez que ele não se percebe como vítima desse processo, ou seja, o oprimido considera a situação natural e inevitável (BOURDIEU; PASSERON, 1975). Em muitos casos, as vítimas da homofobia sequer a percebem como violência, tal é a sutileza com que se manifesta.

Os discursos de verdade na voz desses líderes somente reforçam a situação de exclusão do grupo LGBT. Foucault (1976/2011) aponta que existem mecanismos de poder/saber que produzem, reproduzem e disseminam as verdades que promovem a exclusão de determinados grupos sociais. Percebe-se que eles fazem parte de grupos doutrinários que, por apropriações sociais e certos procedimentos, pretendem controlar os discursos e impor-lhes regras que, de acordo com Foucault (1970/2008b), estabelecem quem tem acesso a determinados discursos. Sendo assim, existem exigências para entrar na ordem do discurso. O fato de assumirem posição de liderança os faz entrar nessa ordem, que, segundo o autor, abarca os diversos tipos de discursos, como os religiosos, judiciários, terapêuticos e, de certa forma, também, políticos. Não se dissocia dessa prática um ritual que determina para os sujeitos que falam, simultaneamente, propriedades singulares e papéis preestabelecidos (FOUCAULT, 1970/2008b).

O que se vê nesses discursos é uma estreita relação entre a religião e a política, ambas fazendo parte de um mecanismo de saber e poder que produz discursos de verdade e tem como objetivo dominar mentes e corpos. Os religiosos chegam ao poder por meio do voto de seus fiéis e assumem seus mandatos com o compromisso de defender os interesses relacionados aos temas religiosos, que, em muitos casos, servem de justificativas para excluir minorias. Os avanços do movimento LGBT e suas conquistas são vistos como uma ameaça aos pilares das instituições religiosas.

### **Considerações finais**

Este trabalho teve como objetivo apresentar os discursos materializados nas práticas discursivas de líderes religiosos e políticos frente às políticas públicas de direitos humanos, voltadas para o grupo LGBT. Vimos que a iniciativa de políticas públicas voltadas para garantir a cidadania desse grupo historicamente marginalizado entra em tensão com valores morais e religiosos, suscitando os mais variados discursos.

Os dados indicam que as práticas discursivas homofóbicas materializam-se em discursos de aversão, rejeição, exclusão e são legitimadas nos discursos de representantes de instituições religiosas e políticas. Considerando que o discurso é uma forma de atuar sobre o outro e que o sujeito sempre fala de um determinado lugar social, o qual é afetado por diferentes relações de poder e é constitutivo do seu discurso, é possível concluir que, de modo geral, os lugares de onde os participantes desta pesquisa falam são lugares institucionalizados, onde as relações de saber/poder que se estabelecem entre quem fala e de onde fala possibilitam-lhes criar e impor verdades sobre a sexualidade que excluem e inferiorizam o grupo LGBT, negando-lhe o direito à cidadania.

As práticas discursivas de todos os participantes desta pesquisa se materializam em discursos que negam ao grupo LGBT a sua inclusão nas políticas públicas de direitos humanos, pois não reconhecem nenhum direito de cidadania em pé de igualdade aos dos heterossexuais. Para esses líderes, a homossexualidade é algo vergonhoso, imoral e ameaçador da ordem social heteronormativa.

Pudemos notar, ainda, que, nos discursos construídos pelos participantes desta pesquisa, os homossexuais estão em uma posição de inferioridade, como se não fossem dignos de ter direitos, e, por esse motivo, devem permanecer no anonimato, pois a sua visibilidade e o exercício de cidadania em pé de igualdade em relação aos heterossexuais são uma afronta às pessoas “normais”. Para eles, o fato de o grupo LGBT reivindicar direitos de igualdade e de ter sua sexualidade visível é um escândalo, tendo em vista que provoca um deslocamento dos valores morais estabelecidos legitimados pelas instituições religiosas e familiares. Percebemos que uma lei que criminalize a homofobia se faz necessária e urgente, uma vez que o Brasil é considerado um campeão em violência homofóbica.

## Referências

- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. *Juventude e sexualidade*. Brasília: UNESCO, 2004.
- BORILLO, Daniel. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Débora (Org.). *Homofobia & educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: Editora da UnB, 2009. p. 15-46.
- BORILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 5 de outubro). Senado Federal. Diário Oficial da União, seção 1.
- CALAF, Priscila Pinto; BERNARDES, Gustavo Carvalho; ROCHA, Gabriel Santos (Org.). *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.
- CECCARELLI, Paulo Roberto. Sexualidade e preconceito. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v. 3, n. 3, p. 18-37, 1999. Disponível em: <<http://ceccarelli.psc.br/pt/wp-content/uploads/artigos/portugues/doc/sexualidade.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução n. 001*. (1999, 22 de março). Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Disponível em: <[http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999\\_1.pdf](http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999_1.pdf)>. Acesso em: 09 set. 2012.
- CONSELHO DE SAÚDE. *Resolução n. 196*. Estabelece as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23\\_out\\_vers\\_ao\\_final\\_196\\_ENCEP2012.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_vers_ao_final_196_ENCEP2012.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2013.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. *Adotada e proclamada pela Resolução 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas*. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 14 out. 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2008b.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. São Paulo: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. São Paulo: Graal, 2011.

GREGOLIN, Maria Rosário. Michel Foucault: o discurso nas tramas da história. In: FERNANDES, C. A.; SANTOS, J. B. (Org.). *Análise do discurso: unidade e dispersão*. Uberlândia: Entremeios, 2004. p. 19-42.

GREGOLIN, Maria Rosário. AD: descrever-interpretar acontecimentos que fundem linguagem e história. In: NAVARRO, P. (Org.). *Estudos do texto e do discurso: mapeando conceitos e métodos*. São Carlos: Claraluz, 2006. p. 19-34.

Gregolin, M. R. Análise do discurso e mídia: A (re) produção de identidades. *Comunicação, mídia e consumo*, 2007. 4 (11), pp. 11-25.

GREGOLIN, Maria Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. *Comunicação, mídia e consumo*, v. 4, n. 11, p. 11-25, 2007. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/viewFile/105/106>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: relatório 2013 / 2014*. 2014. Disponível em: <<http://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homocidios-2013.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. 2009. Disponível em: <[http://www.ded.ufla.br/generoesexualidade-ei/imagens/homofobia\\_na\\_escola.pdf](http://www.ded.ufla.br/generoesexualidade-ei/imagens/homofobia_na_escola.pdf)>. Acesso em: 24 maio 2012.

MINAYO, Maria Cecília. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MOTT, Luis. Homoafetividade e direitos humanos. *Revista Estudos Feministas*. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n2/a11v14n2.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

PELLEGRINI, Deise *et al.* *Youtube: uma nova fonte de discursos*. 2010. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-pelegrini-cibercultura.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2011.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Homofobia: muitos fenômenos sob o mesmo nome. Trad. G. J. F. Teixeira. In: BORILLO, Daniel (Org.). *Homofobia: História e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 7-11.

PROJETO de Lei da Câmara n. 122. Altera a Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.542, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=45607&tp=1>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

SOUSA FILHO, Alípio. Teorias sobre a gênese da homossexualidade: ideologia, preconceito e fraude. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. p. 94-123. Disponível em: <[http://www.ded.ufla.br/generoesexualidade-ei/imagens/homofobia\\_na\\_escola.pdf](http://www.ded.ufla.br/generoesexualidade-ei/imagens/homofobia_na_escola.pdf)>. Acesso em: 27 out. 2012.

VARGAS LLOSA, M. V. La casa del gay. *El País*. 2012. Disponível em: <[http://elpais.com/elpais/2012/04/04/opinion/1333540547\\_113226.html](http://elpais.com/elpais/2012/04/04/opinion/1333540547_113226.html)>. Acesso em: 19 maio 2013.

